

PORTARIA Nº 110/DGP/GM/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), todavia, para fins de regularização funcional, seja RETIFICADA a averbação abaixo requerida pelo militar estadual, ETEVALDO GONÇALVES DUARTE - SUB TEN PM - RG PMMT nº 879.322, por ter sido publicada tempo concomitante, publicada no BCG 999 de 02 de fevereiro de 1998, conforme requerido no SIGADOC PM-CIN-2025/00735.

01 - ONDE SE LÊ - Conforme requereram e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da lei Complementar nº 26, de 13 Jan 93, (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço dos militares abaixo relacionados, para efeito de futura inatividade, o tempo de serviços prestados em Empresa privada referente aos períodos que se seguem: NOME DO MILITAR PERÍODO
A AVERBAR ETEVALDO GONÇALVES DUARTE - 04a 03m 22d POSTO / GRAD SD QPPM UPM BPMTRAN

NOME DA EMPRESA	PERÍODO
Sadia Oeste S/A Ind. e Comércio	06/06/1988 a 23/10/1989 e 12/02/1992 a 11/03/1992
Comercial Mato Grosso Ltda	02/01/1990 a 20/09/1991
Ronivan Rondon	10/09/1992 a 30/01/1993
Refrigerantes do Noroeste S/A	12/07/1993 a 05/04/1994

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte, SUB TEN PM ETEVALDO GONÇALVES DUARTE, portador do RG PMMT nº 879.322 e matrícula 48518 lotado na Assessoria Especiais o período de tempo de contribuição previdenciária de 04 ano(s) 03 meses 20 dias, de serviços prestados em Empresas privadas, conforme discriminado abaixo e de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2025/00735.

NOME DA EMPRESA	PERÍODO
Sadia Oeste S/A Ind. e Comércio	06/06/1988 a 23/10/1989 e 12/02/1992 a 11/03/1992
Comercial Mato Grosso Ltda	02/01/1990 a 20/09/1991
Ronivan Rondon	10/09/1992 a 30/01/1993
Refrigerantes do Noroeste S/A	12/07/1993 a 03/04/1994

Averbam-se: 04 anos 03 mês e 20 dias de tempo de Serviço.

(Original assinado - PM-CIN-2025/15459)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Código de autenticação: fcdfb9a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar